



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

**CIRCULAR Nº 65, DE 20 DE OUTUBRO DE 2005
(publicada no D.O.U. de 21/10/2005)**

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, de acordo com o subitem a.1 do art. 22, da Portaria DECEX nº 08/91, com a redação dada pela Portaria MDIC nº 535, de 17 de dezembro de 2003, torna público que foram submetidos, ao Departamento de Operações de Comércio Exterior - DECEX, desta Secretaria, pedidos de importação de bens usados relacionados no anexo.

Manifestações, devidamente comprovadas, sobre a existência de produção nacional, ou substitutos capazes de atender, satisfatoriamente, aos fins a que se destinam os bens por importar, deverão ser dirigidas ao Departamento de Operações de Comércio Exterior desta Secretaria (Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 9º andar, Brasília-DF, CEP 70053-900), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Circular no Diário Oficial da União.

ARMANDO DE MELLO MEZIAT

(Fls. 2 da Circular SECEX nº 65, de 20/10/2005).

ANEXO

NCM	DESCRIÇÃO
8414.80.39	Compressor SICOM, modelo 750, com motor elétrico, composto de: 1 booster, 2 erogadores, 1 quadro elétrico e 1 sistema de resfriamento.
8460.19.00	Máquina automática para fabricação de agulhas a partir de arame de aço inoxidável alimentado por bobinas.
8462.21.00	Máquina para trabalhar arames e fios de metal, com comando numérico computadorizado (CNC), para o dobramento de arames em múltiplos formatos, marca OMD, modelo OMD T6.
8462.41.00	Sistema para produção de guarnição de carda, modelo GS 10/20, com respectiva unidade de puncionar e dobrar fitas e arames metálicos, de CNC, unidade de revenimento e unidade de alimentação.
8479.89.99	Desbobinador de arame marca OMD, para ser utilizado juntamente com a máquina de enrolamento e dobramento de arames OMD T6.